



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2023

Data: 20/03/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 27/2023 que “DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE DÍVIDAS, A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO E O MARCO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA POLÍTICA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, REGIDA PELAS DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, DOS IMÓVEIS QUE DESCREVE”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização para dispor sobre medidas relacionadas ao Loteamento Santa Rita: restituição de valores, remissão de dívidas e fixação de marco inicial para cumprimento de obrigações da política habitacional para população de baixa renda.

O Loteamento Santa Rita foi projetado para ser um loteamento popular destinado a política habitacional prevista na LM nº 2.746/2010, entretanto, devido aos problemas estruturais presentes no local, que foram atestados com Laudo Técnico de Perícia Multidisciplinar, foi determinada a paralização das obras.

Nesse contexto, alguns beneficiados com lotes foram impedidos de construir suas residências, porém, continuaram tendo os valores referentes a tributos e contribuições para arcar.

Serão remetidas as dívidas (contribuições e tributos) referentes aos lotes mencionados no art. 1º do texto normativo, juntamente com a devolução dos valores aos beneficiados. Ainda, será estabelecido como marco inicial para o cumprimento das obrigações da política habitacional e lançamento de eventuais tributos a expedição de decreto autorizando o início/reinício das obras.

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, foi apresentado o impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Ver. Eleandro Moreschi Revisor